

## Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º CCP)

Nome Carlos Alberto de Almeida  
N.º Mecanográfico 11636

Na qualidade de trabalhador do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, participando como membro do júri no procedimento de formação do Procedimento **CPR n.º 0619/19 – Kits deteção ADN para quimerismo com colocação de equipamento**, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 14/3/19

Carlos Alberto de Almeida  
(assinatura)

## Declaração de inexistência de conflito de interesses

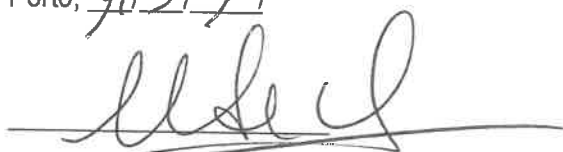
(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º CCP)

Nome: MARIA ISABEL LEAZ COELHO BARBOSA  
N.º Mecanográfico 545

Na qualidade de trabalhador do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, participando como membro do júri no procedimento de formação do Procedimento **CPR n.º 0619/19 – Kits deteção ADN para quimerismo com colocação de equipamento**, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 11/3/19



(assinatura)

## Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º CCP)

Nome Ana Paula Teixeira G. Gonçalo  
N.º Mecanográfico 1727

Na qualidade de trabalhador do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, participando como membro do júri no procedimento de formação do Procedimento CPR n.º 0619/19 – Kits deteção ADN para quimerismo com colocação de equipamento, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 14/3/2019

Gonçalo  
(assinatura)

## Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º CCP)

Nome TERESA MANIA MARTINS DE SOUSA

N.º Mecanográfico 1177

Na qualidade de trabalhador do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, participando como membro do júri no procedimento de formação do Procedimento **CPR n.º 0619/19 – Kits deteção ADN para quimerismo com colocação de equipamento**, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 14/3/2019



(assinatura)

## Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º CCP)

Nome NUNO QUARTA FREITAS BORGES GONCALVES  
N.º Mecanográfico 11216

Na qualidade de trabalhador do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, participando como membro do júri no procedimento de formação do Procedimento **CPR n.º 0619/19 – Kits deteção ADN para quimerismo com colocação de equipamento**, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 14/3/2019

  
(assinatura)